



Governo de
Goianésia
nosso trabalho é nossa força

LEI N.º 2.056

DE 21 DE JUNHO DE 2002.

CERTIFICO que nesta ~~data~~
publiquei no Placard desta
Prefeitura a Lei nº 2056
de 21 de junho de 2002
Goiá. 21 de junho de 2002

AFONSO CARVALHO DA SILVA
Sec. de Adm. e Finanças

**"CONCEDE A COMENDA
AMBIENTAL AO SENHOR
ROGÉRIO AUGUSTO BREMM
SOARES".**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA,
ESTADO DE GOIÁS,** aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedida a "**Comenda Ambiental**" ao Senhor **Rogério Augusto Bremm Soares**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Goianésia.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
GOIANÉSIA, ESTADO DE GOIÁS,** aos vinte e um dias do mês de junho de dois mil e dois (21-06-2002). 49º ano de emancipação.

OTÁVIO LAGE DE SIQUEIRA FILHO
Prefeito Municipal